



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

### HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, atendendo ao Decreto Municipal nº 610/2019, comunica a Homologação de Resultado de Chamamento Público Nº 005/2022 com Objeto: **RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DAS EMPRESAS QUE SERÃO AUTORIZADAS A REALIZAR EVENTOS DE CORRIDA DE RUA E CICLISMO, DE ATÉ 21 KM, PROGRAMADAS DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO E MARATONA NA CIDADE DE CURITIBA EM 2023 E 2024.**

Informações à disposição no site da PMC: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br). Dúvidas (041) 3350-3716.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 18 de outubro de 2022.

Hideo Garcia : Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

### RESOLUÇÃO Nº 7

*Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2022.*

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – **CGFMHIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **RESOLVE**:

**I** – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para os seguintes projetos:

1- Projeto de Investimento I-21; Contratação de empresa para construção de trinta e duas unidades habitacionais no Lote de IF 84.463.005.000. (Moradias Sítio Cercado IX-X/ N.H. Érico Veríssimo). Valor previsto de R\$ 5.728.000,00 (Cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil reais) foi aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do CGFMHIS em 09/02/2022 e depois ratificada na 2ª Reunião Ordinária do CGFMHIS em 22/06/2022.

2- Projeto de Investimento I-22. Implantação de infraestrutura na Vila Julio Alberto Ferreira. Valor previsto de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) foi aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do CGFMHIS em 09/02/2022 e depois ratificada na 2ª Reunião Ordinária do CGFMHIS em 22/06/2022.

**II** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**III** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 18 de outubro de 2022.